

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM) - A2 e B1

2023

Níveis de proficiência	Códigos das provas	Anos de escolaridade
A2	63, 64, 93	6.º e 9.º
B1	94/839	9.º e 12.º

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna - níveis A2 e B1 e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR*.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais

Caracterização das provas

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado.

Está também prevista a realização das provas dos códigos 93 e 94 em formato digital, aplicadas apenas a uma amostra, cujas informações específicas serão atempadamente comunicadas às escolas participantes.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvagam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

As provas são cotadas para 100 pontos, no ensino básico, e para 200 pontos, no ensino secundário.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras
A2	450 - 650
B1	550 - 750

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita.

O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30 - 40	Mínimo 90
B1	40 - 50	Mínimo 100

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

1 Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ - 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2022/)

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.